

## **COMPANHIA DOCAS DE IMBITUBA**

CNPJ/MF 84.208.123/0001-02 NIRE Nº 42300000868 Companhia Aberta

## **FATO RELEVANTE**

A Companhia Docas de Imbituba (CDI) vem, em cumprimento ao que dispõe o art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76, e na forma regulada pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, e posteriores alterações, informar que, em continuidade do processo administrativo que tramita perante as autoridades regulatórias do setor portuário, em cujos autos já havia sido proferida, pela ANTAQ, em reunião de 11 de junho de 2015, decisão parcialmente favorável aos seus interesses, foi proferida decisão pela Secretaria de Portos que, através da Nota Técnica nº 04/2016/SPP/SEP/MTPAC, datada de 8 de setembro de 2016, reformou parcialmente a anterior decisão da ANTAQ, deferindo diversos outros pleitos da CDI e, reconhecendo os fatos geradores de créditos pleiteados pela Companhia, determinou o retorno dos autos à ANTAQ para o refazimento dos cálculos relativos ao direito de crédito da CDI que, conforme legal opinion emitida pelos escritórios Gallotti e Advogados Associados e Barroso Fontelles, Barcelos, Mendonça e Associados, podem alcançar valores superiores a 1 bilhão de reais.

## COMPANHIA DOCAS DE IMBITUBA

Nilton Garcia de Araújo Diretor Presidente e de Relação com Investidores